CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 93.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data usar indumentária comum em suas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, devido a inclemência do verão.

Artigo 2º - O uso será por tempo indeterminado ou até nova Resolução da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, E.S. em 17 de março de 1971.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Teobaldo Bulian

Genis Depró

[illegible]

Antonio Frederico Corrêa Filho